



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente tome providências quanto a melhoria da iluminação no campo society localizado na Praça do HI-FI, na Avenida Jerônimo Vervloet, Maria Ortiz, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 12 de Dezembro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de melhoria da iluminação no campo society localizado na Praça HI-FI, na Avenida Jerônimo Vervloet, Maria Ortiz, Vitória, Espírito Santo.

A Constituição Federal em seu artigo 6º atribui o dever da garantia fundamental à segurança e lazer, vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Atualmente, a iluminação existente é insuficiente, o que compromete a prática esportiva adequada. A ausência de iluminação eficiente aumenta o risco de acidentes, inibe a participação de crianças, jovens e adultos nas atividades esportivas e reduz o potencial de convivência social proporcionado pelo local.

O campo society da Praça HI-FI é um importante ponto de lazer, integração comunitária e promoção da saúde, sendo amplamente utilizado por moradores da região para a prática esportiva, projetos sociais e atividades recreativas. A instalação de refletores adequados permitirá a ampliação do horário de uso do espaço, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo o convívio comunitário, razão pela qual requer-se o atendimento a indicação sugerida.

Vitória, 12 de Dezembro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 12/12/2025 10:53

Checksum: **D7C3F0D13C3259CF86E98C74554A5A6F80F00E8BC53CD8E7B2679DB748DAF541**